

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13187164489		11 Nome MARIA AUXILIADORA CARDOSO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ANITA SOARES QUINTAO, 21 AP 101			13 Bairro ELDORADO	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32310-660	17 CTPS (nº,série,UF) 00020384/00028 - MG	18 CPF 98054481691
19 Data de Nascimento 24/05/1969	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES CARDOSO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				

23 Remuneração Mês Ant. 1.785,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 25/11/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24 /dias Salário (Líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.428,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	1.190,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	396,67	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.014,67

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	42,84	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	112,02	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	88,72
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	243,58
				VALOR LÍQUIDO	2.771,09



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08583491000152	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13187164489	11 Nome MARIA AUXILIADORA CARDOSO			
17 CTPS (nº,série,UF) 00020384/00028 - MG	18 CPF 98054481691	19 Data de Nascimento 24/05/1969	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES CARDOSO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 25/11/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGT) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 23/12/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.771,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contrato em 24 de DEZEMBRO de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

260.531.526-68

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

86

AAI 9/20

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): MARIA AUXILIADORA CARDOSO	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: COZINHEIRO	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: - - - - -	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: DEZEMBRO
		ANO: 2021

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
02	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
03	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
04		Sab.					
05		Dom.					
06	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora
07	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
08	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
09	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
10	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
11		Sab.					
12		Dom.					
13	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
14	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
15	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
16	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
17	08:00	12:00	13:00	17:00			Maria Auxiliadora Cardoso
18		Sab.					
19		Dom.					
20	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
21	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
22	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
23	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
24	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
25		Sab.					
26		Dom.					
27	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
28	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
29	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
30	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
31	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+	Dias / Horas Normais	R\$			
+	H. Extras / Adicionais (Verso)	R\$			
(-)	Faltas no Mês	R\$			
=	Sub-Total / Base de Cálculo	R\$			
(-)	% INSS	R\$			
(-)	Outros Descontos (Verso)	R\$			
+	Salário Família	R\$			
Total Líquido a Receber			R\$		

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST DES SOCIAL ARCA DA ALIANCA
Conta origem:	0893 003 00001249-2
Conta destino:	0893 013 00016797-3
Nome destinatário:	MARIA AUXILIADORA CARDOSO
Valor:	R\$ 2.771,09
Identificação da operação:	MARIA AUXILIADORA
Data de débito:	23/12/2021
Data/hora da operação:	23/12/2021 09:02:52
Código da operação:	022876908
Chave de segurança:	WVQ1Z8RH9VHALT26

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104